



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano X • Nº 2312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 064/2020** - Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 064/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

IOD 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Esplanada, no dia 12 de Junho de 2020, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 11 de Junho de 2020.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Centro Administrativo do Município de Esplanada
Esplanada, 09 de Junho de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ

Prefeito Municipal